

## ANEXO B – PONTOS A SEREM OBSERVADOS PARA APROVAÇÃO PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO E MELHORIA PARA BANCO DE ALIMENTOS (ANEXO A) POR INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

**1.** O Edital lido e a Proposta de modernização e melhoria para o Banco de Alimentos (ANEXO A) devidamente aprovada em Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município.

**2.** As Atas aprovando a Proposta de modernização e melhoria para Banco de Alimentos (ANEXO A) somente serão consideradas válidas, para efeitos deste Edital, acompanhadas da assinatura dos Conselheiros Municipais. Se o Conselho Municipal de SANS optar por encaminhar um parecer, este parecer deve estar devidamente assinado pelo Presidente e conter informações sobre a aprovação da proposta.

**3.** Destacar, na Ata e/ou Parecer realizado pelo Conselho, as justificativas para modernização e melhoria para Bancos de Alimentos e a caracterização do público beneficiário;

**4.** Definir na Proposta de modernização e melhoria para o Banco de Alimentos (ANEXO A) a participação do Conselho no acompanhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas.